



PORTARIA Nº 41.264 DE 14 de Março de 2024

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED - BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 6403/2002 - IV Volume, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED, para o biênio 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) CAROLINE GRACEK GARCIA - titular - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;
- b) SIMONE SAYURI ONAGA - suplente - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;
- c) ANDREA ALENCAR DE OLIVEIRA - titular - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - SEDEF;
- d) FÁTIMA HELENA FERNANDES - suplente - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - SEDEF;
- e) EZEQUIAS RIBEIRO DOS SANTOS - titular - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- f) LEONARDO ANDRÉ COCCA PARENTE - suplente - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB;
- g) PALOMA ROS SALVADOR SANCHES - titular - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- h) SABRINA DE DECO MOREIRA - suplente - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- i) VLADIMIR CANDIDO GUIRADO - titular - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB;
- j) SONIA MARIA SHIRAISHI DA COSTA MIRANDA - suplente - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB;
- k) MARISA CATALÃO DE CARVALHO CAMPOZANA - titular - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- l) ROSILENE APARECIDA DA SILVA QUINTINO - suplente - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- m) ANTONIO CARLOS ADOLFO - titular - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- n) WALTER LUIS RODRIGUES JÚNIOR - suplente - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- o) DANIELE FABÍOLA DA SILVA - titular - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- p) ÁQUILA FERNANDA LUGLI DA CUNHA - suplente - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- q) THALES VABER DE CARVALHO MENDES - titular - Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - SEDETI;



PORTARIA Nº 41.264 DE 14 de Março de 2024

- r) EMÍLIA MASSAKO SCARAMEL - suplente - Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - SEDETI;
- s) ANDRÉ MARIO ARAÚJO - titular - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESURB;
- t) AMÉLIA PONCE NASCIMENTO - suplente - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESURB;
- u) CAIO MARTINS SALGADO - titular - Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- v) AMÉRICO SCUCUGLIA JÚNIOR - suplente - Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes indicados por entidades não governamentais:

- 1. SUELY MARTINEZ DO ROSÁRIO - titular - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul;
- 2. ANA PAULA HAUSSAUER - suplente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul;
- 3. ANA LUCIA VITALI - titular - AMAS Associação Metodista de Ação Social - O Semeador;
- 4. ELIETE GARCIA DE SOUZA - suplente - AMAS Associação Metodista de Ação Social - O Semeador;
- 5. MARIA IVANILDES SOARES - titular - CIVE Centro de Integração Vitor Eduardo;
- 6. MAIRE HELEN MASSARIO MESSIAS - suplente - CIVE Centro de Integração Vitor Eduardo;

b) Municípios com deficiência, seus respectivos familiares ou representantes legais:

- 1. VITORIANO AMORIM BINDER GARCIA;
- 2. GIANCARLO PIOTTO;
- 3. LUIS CARLOS CAVALCANTE;
- 4. ALEXANDRE DOMINGOS PASSACANTILI;
- 5. LUIS FERNANDO RIBEIRO DE LIMA;
- 6. RICARDO ROGÉRIO MELONI;
- 7. ANTONIO ALVES GALDINO;
- 8. HENRIETE DE MOURA HENRIQUES.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 38.415, de 28 de março de 2022, 39.937, de 08 de maio de 2023, e, 40.092, de 05 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de março de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Proc.º nº 6403/2002 - IV Volume

PORTARIA Nº 41.264 DE 14 de Março de 2024

José Auricchio Júnior
Prefeito

Matheus Lothaller Gianello
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, mediante
sua afixação no local de costume

Rosiane de Andrade Vaitkevicius
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos